
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 016/2023 - AP ELENA DUNAISKI DA SILVA

PORTARIA Nº 016/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 3º da EC 47/05, c/c Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0001956/2023 de 03/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95, c/c art. 55 da Lei Complementar nº 095/2021, a servidora **ELENA DUNAISKI DA SILVA**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 1750 (Nível e Classe AA-28), portadora do RG nº 4.825.384-9 e inscrita no CPF sob nº 766.558.309-15.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.781,91 (hum mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 71, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de junho de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 31 de maio de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:6511787A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2023. Edição 2785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>